



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camaramr@outlook.com.br

Ato da Presidência nº 09/2021

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS
LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MATA ROMA/MA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MATA ROMA/MA, Josivan Garreto da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, em especial ao que dispõe o Art. 31, II da Lei Orgânica e Art. 23, inciso XV, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma.

Considerando o disposto no art. 23, inciso XV, alínea “c”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mata Roma, que autoriza o presidente a tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos da Câmara.

Considerando o disposto no decreto Nº 33/2021 que dispõe sobre ponto facultativo ao nas repartições públicas no dia 15 de outubro de 2020 em razão da tradicional Festa do Caju.

RESOLVE

Art. 1º - Excepcionalmente, nesta sexta-feira, dia 15 de outubro de 2021, o expediente estará suspenso.

Art. 2º - O funcionamento da Câmara para atendimento ao público, inclusive protocolo, retornará ao normal no dia 25 de outubro de 2021, das 08h às 12h.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de MataRoma, Estado do Maranhão, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Mata Roma/MA, 14 de outubro de 2021.

JOSIVAN GARRETO DA SILVA
Presidente